

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.542 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007.**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.***

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude da participação de todos os profissionais da Secretaria no treinamento de Primeiros Socorros com a Equipe do Corpo de Bombeiros de Ijuí;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 27 de novembro, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, todos os profissionais da Saúde estarão participando do treinamento de Primeiros Socorros com a Equipe do Corpo de Bombeiros de Ijuí.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Novembro de 2007.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento